



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO Nº. _____/ 2025

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que seja retomada e aprimorada a Lei nº 2504/2002 e a urgente regulamentação da Comissão Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Social, criada pela citada lei.

JUSTIFICATIVA

Considerando o cenário de expansão econômica e a iminente criação de inúmeras oportunidades em nosso município, venho por meio desta sugerir a Vossa Excelência a imediata retomada e o aprimoramento da Lei nº 2504, de 13 de setembro de 2002. Mais do que simplesmente reativar a lei, é crucial reforçar a importância da criação e regulamentação da Comissão Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Social.

Esta Comissão não é apenas um anexo da lei; ele é o coração da política pública de fomento à economia local. Sua efetiva criação e regulamentação são essenciais para:

Garantir o diálogo e a participação: A Comissão atua como um fórum vital, reunindo representantes do governo, da iniciativa privada e da sociedade civil. Essa colaboração garante que as decisões sobre o desenvolvimento econômico sejam transparentes, democráticas e alinhadas com as necessidades reais da população.

Construir políticas públicas eficazes: Sem uma Comissão atuante, as políticas de emprego e renda podem se tornar isoladas e ineficazes. Com ele, é possível planejar ações de capacitação, definir as prioridades para o Fundo ARASOL e criar estratégias que realmente gerem resultados para a comunidade.

Assegurar a sustentabilidade: A atuação da Comissão permite monitorar e avaliar os programas de desenvolvimento de forma contínua, garantindo que os recursos do Fundo sejam aplicados de maneira justa e eficiente, gerando um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acreditamos que a união entre a reativação do Fundo Municipal de Solidariedade (ARASOL) e a regulamentação da Comissão permitirá que nosso município aproveite de forma estratégica e inclusiva as oportunidades de crescimento, transformando a conjuntura favorável em prosperidade duradoura para todos.

Aracruz-ES, 05 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 08/08/2025 14:42

Checksum: **F98E16C78EEC121BC7610DAF02135F69F7D19EA093AE6430FB5A33651F5FDD4F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.